

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05501/2015

PORTARIA D.G. Nº706, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº5501/2015,

Considerando o novo Formulário de Diárias, postado no doc. 07,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº661/2015, datada de 14/10/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **FABIANA SANTALUCIA FERNANDES**, servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº308161819, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 03/11 a 06/11/2015, nos termos do Edital nº27/2015, conforme Portaria GP nº 927/2015.

Para efeito do disposto no artigo § 2º do art.7º da Portaria GP nº871/2015, a servidora acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, somente no período de 03/11 a 05/11/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância a Portaria GP nº871/2015 e Resolução

Administrativa nº209/2015, para o período de **03/11 a 06/11/2015**, o deslocamento Imperatriz/Balsas/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 07, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm